



EDITAL DO 12º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 05/12/2025

2 PRAÇA: 12/12/2025



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo nº **2025.110214.23686**, a Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de Abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, QUE fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATAS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **05/12/2025**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº 260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de lotes remanescentes de veículos **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Bacabal, Balsas, Caxias, Chapadinha, Codó, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Santa Inês e Barra do Corda, **LOTES REMANESCENTES 5º/2023, 13º/2024, 1º/2025, 4º/2025, 7º/2025, 10º/2025 e 11º/2025** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como sucatas, sem direito a documento, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **05/12/2025** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **12 de Dezembro de 2025**, às 14:15h.

2. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

2.1- Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão comparecer para visitação nos horários das 09h às 12h e das 13:30h às 17h.

2.2- Os bens poderão ser examinados nos dias 03 e 04 de dezembro de 2025, das 9h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h, no pátio da VIP LEILÕES em São Luís- MA.

2.2.1- Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no Anexo I do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, apenas no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTES Nº 01 AO Nº 89 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA

Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro: Maracanã- São Luís- MA, a visitação será no dia **03** de dezembro de 2025 09h às 12h e das 13h 30min. às 17h

LOTES Nº 01 AO Nº 89 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA

Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro: Maracanã- São Luís- MA, a visitação será no dia **04** de dezembro de 2025 09h às 12h e das 13h 30min. às 17h

2.3- É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes, sendo que não existe guarda-volume nos locais de visitação e a VIP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

2.4- As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo I deste Edital e as fotos podem ser conferidas pelos interessados no site da Empresa VIP Gestão e Logística S.A. www.vipleiloes.com.br.

2.5- As fotos divulgadas no portal VIP Leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.



EDITAL DO 12º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 05/12/2025

2 PRAÇA: 12/12/2025



2.6- A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

2.7- Os interessados poderão avaliar os veículos apenas no local indicado no subitem 2.2.1., exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria nº 967/2017 do Detran - MA, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente os seguintes documentos à **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**:

- I. Contrato, estatuto social e/ou regimento e suas alterações;
- II. Ata de eleição da diretoria em exercício, quando couber;
- III. Ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa;
- IV. RG e CPF dos representantes legais;
- V. Comprovante de endereço do mês atual ou imediatamente anterior;
- VI. Alvará de funcionamento;
- VII. Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- VIII. Certidão negativa de falência ou concordata com data não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação ao DETRAN;
- IX. Declaração, conforme Anexo II, assinada por representante da empresa, informando que os seus sócios/diretores não possuem relação de parentesco, até o 3º grau, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, com funcionários do DETRAN/MA, sejam estes concursados, estáveis, contratados, comissionados ou terceirizados, bem como se comprometendo a se abster em envolvimento comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço credenciado e de que não possui empregado menor de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 16 anos de idade;
- X. Certidão negativa criminal dos sócios proprietários e dos responsáveis técnicos da Justiça Estadual e Federal;
- XI. Comprovante de inscrição no CNPJ;
- XII. Certidões negativas de débitos e dívida ativa das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- XIII. Certidão de regularidade com o FGTS – CRF;
- XIV. Comprovante de entrega da declaração da RAIS;
- XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os empregados;
- XVI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XVII. Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento de pessoa jurídica de código 94 da Lei Estadual nº. 10.329/2015.

3.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão (dos municípios de: São Luís e Presidente Dutra), empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/MA; despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

3.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar o documento a que se refere o item 2.1.2 ou 2.2.2.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.



EDITAL DO 12º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 05/12/2025

2 PRAÇA: 12/12/2025



Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.2- Os bens serão vendidos à vista, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

4.3 Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

4.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, indicado por este Edital, obedecidas às condições estabelecidas no item 3, do mesmo, o qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

4.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA.

5.COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1-. Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito à **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

5.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará no prazo de 15 (quinze) dias a contar do encerramento, o resultado do leilão, bem como, o Mapa Demonstrativo e a respectiva Prestação de Contas à Comissão de Leilão - CL.

5.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

6.ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1- Os veículos qualificados como **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

6.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

6.1.2 No caso de veículo com MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS, este deverá proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com MULTAS de outros órgãos vendidos como documento/sucatas só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

6.1.3 Os Lotes que contiverem MULTAS DE OUTROS ORGAOS serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Isso condiciona a transferência do veículo para seu nome.

6.2 - A data e horário para retirada de cada um dos lotes arrematados neste leilão devem ser previamente agendados pelo próprio arrematante através de acesso eletrônico ao link www.vipleiloes.com.br/agendamento utilizando login e senha, pessoais e intransferíveis, criados no próprio site. Fica a critério do arrematante a escolha da data e horário de retirada, entre as alternativas disponíveis no sítio eletrônico na ocasião.

6.3- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

6.4- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

6.5- Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.6 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério do órgão ou entidade executivos de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/MA designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, os veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucata, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar os motores, sem a devida baixa.



EDITAL DO 12º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 05/12/2025

2 PRAÇA: 12/12/2025



7. SANÇÕES

7.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (leiloeiro).

8.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

8.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão

9.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

9.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

9.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data.

9.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

9.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

9.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela **Comissão de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

9.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: "**Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.**"

9.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

9.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, ou no **SITE da VIP** onde poderão ser obtidos gratuitamente.

9.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** através do telefone (0XX11) 3777-8088.

9.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

9.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.



EDITAL DO 12º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 05/12/2025

2 PRAÇA: 12/12/2025



9.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

9.16 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

9.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

9.18- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 19 de Novembro de 2025.

Diego Fernando Mendes Rolim

Diretor Geral

DETRAN-MA

Elias Oliveira da Silva Junior

Presidente da Comissão de Leilão de Sucatas

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões



EDITAL DO 12º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 05/12/2025

2 PRAÇA: 12/12/2025



LOTE	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR
1	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2011/2011	PRATA	310A10110104988	SUCATA APROVEITÁVEL	11º/2025	1.600,00
2	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2010/2011	PRETA	CCP218879	SUCATA APROVEITÁVEL		1.500,00
3	SUSPENSO						
4	PEUGEOT/207PASSION XR S	2010/2011	PRATA	10DBSS0113436	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	10º/2025	500,00
5	SUSPENSO						
6	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2010	PRATA	CCN366770	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		1.300,00
7	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2009/2009	BRANCA	S80014692	SUCATA APROVEITÁVEL		700,00
8	SUSPENSO						
9	CHEVROLET/VECTRA HATCH 4P GT-X	2008/2008	PRETA	F70012547	SUCATA APROVEITÁVEL		1.600,00
10	SUSPENSO						
11	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2005/2005	AZUL	9Z0027769	SUCATA APROVEITÁVEL		900,00
12	VOLKSWAGEN/GOL CL	1991/1992	PRATA	TO0001194	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		600,00
13	SUSPENSO						
14	SUSPENSO						
15	SUSPENSO						
16	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11127867	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
17	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHA	JC41E2C513822	SUCATA APROVEITÁVEL	01º/2025	400,00
18	SUSPENSO						
19	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25E-V094875	SUCATA APROVEITÁVEL	10º/2025	400,00
20	HONDA/NX 200	1998/1998	VERDE	MD27E-W003756	SUCATA APROVEITÁVEL	10º/2025	300,00
21	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	JC25E-X122071	SUCATA APROVEITÁVEL	10º/2025	400,00
22	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	JC25E-W139194	SUCATA APROVEITÁVEL	10º/2025	400,00
23	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	JC25E-W130217	SUCATA APROVEITÁVEL	10º/2025	400,00
24	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JC25E-V171913	SUCATA APROVEITÁVEL	10º/2025	400,00
25	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X050721	SUCATA APROVEITÁVEL		400,00
26	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	JC42E2A386302	SUCATA APROVEITÁVEL		400,00
27	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A064959	SUCATA APROVEITÁVEL		500,00
28	HONDA/XLR 125 ES	2001/2002	BRANCA	JD17E22006161	SUCATA APROVEITÁVEL		500,00
29	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	HB02E1C034685	SUCATA APROVEITÁVEL		400,00
30	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29022885	SUCATA APROVEITÁVEL		500,00
31	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X059806	SUCATA APROVEITÁVEL		400,00
32	SUSPENSO						
33	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	E385E-019084	SUCATA APROVEITÁVEL		400,00
34	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2009	PRETA	E3D3E-004323	SUCATA APROVEITÁVEL		400,00
35	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	E382E-170463	SUCATA APROVEITÁVEL		300,00
36	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	E3D1E-121055	SUCATA APROVEITÁVEL		300,00



EDITAL DO 12º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 05/12/2025

2 PRAÇA: 12/12/2025



LOTE	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	REMANESCENTE	VALOR
37	KASINSKI/SOFT	2011/2011	PRETA	9XADB005058	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
38	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	A1G8012348	SUCATA APROVEITÁVEL	10º/2025	100,00
39	SUSPENSO						
40	SUSPENSO						
41	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHA	E381E-013614	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	05º/2023	300,00
42	SUSPENSO						
43	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	JC30E22134965	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		300,00
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11092296	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		200,00
45	SUSPENSO						
46	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	JC30E12177023	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		400,00
47	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	JC25E-Y042016	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		400,00
48	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	JC25E-X067073	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	10º/2025	200,00
49	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	VERMELHA	HA05E-W005206	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	10º/2025	200,00
50	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	JC25E-T009688	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	10º/2025	300,00
51	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHA	KC16E6B503816	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		700,00
52	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	JC25E-SS91632	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		200,00
53	SUSPENSO						
54	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25E-X198024	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	10º/2025	400,00
55	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25E-V146655	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	10º/2025	300,00
56	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	CG125BRE1615060	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
57	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	MC27E-Y010915	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		200,00
58	HONDA/POP100	2007/2008	VERMELHA	HB02E18004696	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		400,00
59	SUSPENSO						
60	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	HB02E1A120949	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		400,00
61	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	JC30E33104768	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		400,00
62	SUSPENSO						
63	SUZUKI/INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	F401BR175107	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		200,00
64	SUSPENSO						
65	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JC25E-V219690	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		300,00
66	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HA07E-W010598	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		200,00
67	SUSPENSO						
68	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	JC30E12240326	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		400,00
69	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	MC35E-5036686	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		500,00
70	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y109758	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL		400,00
71	YINXIANG/IROS ACTION	2011/2011	VERMELHA	150FMG0B105699	SUCATA APROVEITÁVEL		100,00
72	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	KC08E58038617	SUCATA APROVEITÁVEL	07º/2025	500,00
73	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	ROXA	E3G9E-124869	SUCATA APROVEITÁVEL	10º/2025	400,00



EDITAL DO 12º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 05/12/2025

2 PRAÇA: 12/12/2025

